



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Nomeia fiscal de contrato e
dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

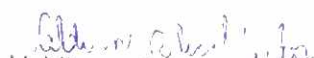
Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular
7356/2018	Transporte de servidores do CRMV-GO	Valdirene Cabral Silva
16139/2017	Informações Jurídicas	Valdirene Cabral Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.


Olízio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547


Valdirene Cabral Silva
Matr. CRMV-GO 65/2007
Gerente da Seção de Cobrança

30/05/2019

